



ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.147**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, nas ruas Afonso José e Padre Chiquinho, setor 01, Município de Jaru. **2) Projeto de Lei nº 3.148**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 494.900,00 quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, nas ruas Adalberto Gadelha e rua Maranhão, bairros 05 e 06, Município de Jaru. **3) Projeto de Lei nº 3.149**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, na Rua Frei Caneca, bairro setor 07, Município de Jaru. **4) Projeto**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de Lei nº 3.150, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL". (R\$ 2.509.000,00, dois milhões e quinhentos e nove mil reais, o qual será destinado para a construção do Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa. Considerando o Contrato de Repasse Nº 896562/2019/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaru. Considerando que a construção do teatro é de suma importância, tendo em vista a falta de estrutura turística da região, trazendo uma possibilidade real de desenvolver ações e serviços que fomentem atividades turísticas e artísticas, com ganhos econômicos que colaborarão com o desenvolvimento local. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.147**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, nas ruas Afonso José e Padre Chiquinho, setor 01, Município de Jaru. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2) Projeto de Lei nº 3.148**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 494.900,00 quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

celular, nas ruas Adalberto Gadelha e rua Maranhão, bairros 05 e 06, Município de Jaru. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3) Projeto de Lei nº 3.149**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais, o presente Projeto de Lei visa a construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, na Rua Frei Caneca, bairro setor 07, Município de Jaru. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4) Projeto de Lei nº 3.150**, de 29 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL". (R\$ 2.509.000,00, dois milhões e quinhentos e nove mil reais, o qual será destinado para a construção do Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa. Considerando o Contrato de Repasse Nº 896562/2019/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaru. Considerando que a construção do teatro é de suma importância, tendo em vista a falta de estrutura turística da região, trazendo uma possibilidade real de desenvolver ações e serviços que fomentem atividades turísticas e artísticas, com ganhos econômicos que colaborarão com o desenvolvimento local. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 03 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ